
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 962, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Institui no âmbito do Município de Ouro Branco o Concurso Cultural de Redação: Conhecendo a História de Ouro Branco.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica através da presente lei instituído no âmbito do Município de Ouro Branco o concurso cultural de redação “Conhecendo a História de Ouro Branco” abordando temas relacionados com a história da cidade, a ser realizado anualmente preferencialmente na semana do dia 21 de novembro no aniversário do Município de Ouro Branco.

Art. 2º - O concurso será direcionado aos alunos do ensino fundamental do 6º ao 9º ano da rede municipal de ensino.

Art. 3º - As coordenações das ações que viabilizem a realização do concurso, bem como, a elaboração do regulamento, ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Serão outorgados certificados a todos os participantes e prêmios de incentivo aos três primeiros colocados.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação, suplementadas se necessário e consignadas anualmente da lei orçamentária do Município.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 04 de maio de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:9DD458A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/05/2021. Edição 2517
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>